

No domínio das moratórias

Barbosa Lima Sobrinho

O problema dos empréstimos deveria estar sujeito à certeza de seu resgate, na época de seu vencimento. Tenho receio de que até La Palisse me desse razão. Infelizmente, a certeza acaba sendo substituída por cálculos e expectativas, que talvez merecessem o rótulo de esperança, que os fatos, não raro, se incubem de destruir. Sobre tudo no caso da dívida pública externa, em que o resgate fica a depender da existência de divisas, resultantes de saldos nas duas balanças, a do comércio e a dos pagamentos. Quando surge, como grupo de pressão, a presença dos candidatos às comissões, que costumam ser o ponto de partida de fortunas fáceis. Daí, de certo a frequência e repetição da inadimplência, quando chega o momento de cumprir compromissos, e faltam divisas que nenhum governo consegue fabricar, nas moedas das emissões. E é pena que os bancos não tenham cumprido com os seus deveres, quando não desconhecem, através de seus cadastros, as dificuldades com que lutam os países devedores. Acabam sendo tão responsáveis pela inadimplência, quanto os países devedores, sobretudo quando se considera que tinham também interesse em empregar os petrodólares que sobravam nas suas caixas-fortes.

Não há admirar, por isso, que as moratórias sejam frequentes, na história financeira de países pobres, como de países ricos. Moratórias não raro unilaterais, escudadas na impossibilidade de pagar, tanto os juros como a amortização do capital. Como há exemplos no próprio Brasil, quando os saldos comerciais se reduzem, ou não atingiam o nível dos compromissos externos, sobrecarregados com as importações indispensáveis. Como aconteceu em 1937, quando, depois do golpe de estado vitorioso, Getúlio Vargas lançava proclamação em que se podia ler o seguinte:

“A situação impõe, no momento, a suspensão do pagamento de juros e amortização, até que seja possível respeitar os compromissos, sem dessanhar e empobrecer o nosso organismo econômico. Não podemos por mais tempo continuar a solver dívidas antigas, pelo processo ruinoso de contrair outras mais vultosas, o que nos levaria, dentro em pouco, à dura contingência de adotar solução mais radical. Para fazer face às responsabilidades decorrentes de nossos compromissos externos, lançamos sobre a produção nacional o pesado tributo que consiste no confisco cambial, expresso na cobrança de uma taxa oficial de 35%, redundando, em última análise, em redução de igual percentagem nos preços, já tão avultados, das mercadorias de exportação. É imperioso pôr um termo a esse confisco, restituindo o comércio do câmbio às suas condições normais. As nossas disponibilidades no estrangeiro, absorvidas, na sua totalidade, pelo serviço da dívida, e não bastando, ainda assim, às suas exigências, dão em resultado nada nos sobrar para a renovação do aparelhamento econômico, do qual depende todo o progresso nacional.” (In Claudianor de Soares Lemos, *Dívida Externa*, 38).

Ao saudar o povo brasileiro, no limiar do ano de 1938, teve o presidente Getúlio Vargas ocasião de declarar:

“Suspendemos o pagamento da dívida externa, por imposição de circunstâncias estranhas à nossa vontade. Não significa isso renegar compromissos. Carecemos, apenas, de tempo para solucionar dificuldades que não criamos, e reajustar a nossa economia, transformando as riquezas potenciais em recursos efetivos, que nos permitam satisfazer, sem sacrifícios, as exigências dos prestamistas. Foi-se a época em que a escrituração das nossas obrigações se fazia no estrangeiro, confiada a bancos e intermediários; não mais nos impressiona a falsa atitude filantrópica dos agentes da finança in-

ternacional, sempre prontos a oferecer soluções fáceis e vantajosas. A inversão de capitais imigrantes é, sem dúvida, fator ponderável de nosso progresso, mas não devemos esquecer que ela se opera diante das reais possibilidades remunerativas, aqui encontradas, contrastando com a baixa de juros dos países de origem. Compreende-se, assim, o motivo por que, se não hostilizamos o capital estrangeiro, também não lhe podemos conceder outros privilégios, além das garantias normais que oferecem os países novos, em plena fase de crescimento.” (Livro citado, pág. 38)

Como se vê, pagar “sem dessanhar e empobrecer o nosso organismo econômico” antecipa os compromissos de Tancredo Neves e de José Sarney de não pagar com a miséria de nosso povo. Mas a verdade é que, apesar de tão calorosas declarações, a frase está longe de se converter em realidade. Getúlio Vargas completou as suas proclamações com os discursos de sua campanha de 1950 à Presidência da República e, sobretudo, com a sua carta-testamento. Tudo, porém, condenado à categoria das intenções. Ao contrário, de 1950 até agora, o Brasil é, cada vez mais, domínio de multinacionais, que vivem mais do mercado interno do que do externo, representando, assim, uma precária fábrica de divisas, para o resgate de nossa dívida externa. Não deixa de ser problema para a Assembléia Constituinte estudar e resolver o problema da desnacionalização de uma indústria que está longe de ser brasileira. A situação do Brasil, em face de sua dívida externa, não mudou cousa alguma, desde o primeiro empréstimo, o de 1824. Continuamos amarrados à necessidade de novos empréstimos, para o pagamento da dívida anterior. Nada mais do que uma dependência que se eterniza.

Antes era a ocupação de nossas alfândegas e de nossas estradas de ferro, como garantia. Agora, é a ameaça de retaliações, que riscariam o Brasil, por vinte anos, dos mapas da terra. Ameaças de valentões tradicionais, com tintas do far west. E num momento em que as propriedades estrangeiras, no Brasil, são em número muito maior do que as propriedades brasileiras no estrangeiro. Pois tudo não está a aconselhar que se deixe de falar em retaliações, numa hora em que a proteção diplomática perdeu sentido e significação? Pois não está aí, à vista de todos, o caso de Cuba, sobrevivendo aos Rambos de sua época? Desapareceu dos mapas, ou está mais viva do que nunca?